



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CGC (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100 - CEP 13370-000 - Rafard-SP
PABX: (19) 3496-7520
e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br | site: www.rafard.sp.gov.br

Assunto: **LEITO DE UTI - MARIA DAS GRAÇAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020

02/10



Ofício nº37/2020

Rafard, 24 de agosto de 2020.

Ilmo Senhor Prefeito

Carlos Roberto Bueno

A Diretoria de Saúde de Rafard, por intermédio da Sra. Veruscka Corrêa, vem por meio desta relatar o ocorrido com o paciente, MARIA DAS GRAÇAS, moradora de Rafard e pede providencias.

Paciente encaminhada para a Sta. Casa de Misericórdia de Capivari no dia 18 de agosto com diagnostico de insuficiência respiratória e pneumonia, no dia 20 fui informada pela entidade, via telefone de que, pelo quadro clinico da paciente, a mesma necessitava de uma vaga em UTI.

Sabendo que a Sta. Casa de Capivari não possui leitos de UTI, o caso foi inserido na Central de Vagas SUS e até o dia 22 não obtiveram resposta.

No dia 23 de agosto, recebi via aplicativo Whatsapp, Cautela Tutelar Antecedente, Processo N. 1000045-38.2020.8.26.0599, anexo, impondo ao município imediata transferência da paciente para UTI, em hospital público ou particular, sob pena de multa.

Decidimos pela transferência da paciente para o hospital mais próximo que tivesse vaga para leito de UTI, Hospital Unimed de Capivari, sabendo que, até o momento, não havia encontrado vaga em hospital público.

Peço que seja encaminhado ao Departamento Jurídico para que avalie o caso e tome as providencias cabíveis.

A disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;

Veruscka Corrêa

Diretora de Saúde



MUNICÍPIO DE RAFARD
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2020

Página: 1/1

4R Sistemas

Requisição: 3799 Ano: 2020 Data: 24/08/2020 Requiritante: ARIANE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 221 RAFARD SAÚDE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 312.005
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 50 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE LEITE DE UTI PARA PACIENTE: MARIA DAS GRAÇAS
Observação: CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1000045-38.2020.8.26.0599.
Justificativa: A AQUISIÇÃO SE FEZ NECESSARIA DEVIDO A URGENCIA DO CASO DA PACIENTE RELATADO NO PROCESSO COMPROVAÇÃO MÉDICA QUE A PACIENTE ESTÁ ACOMETIDA DE COVID-19 EM ESTADO GRAVE.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CENTRO DE SAÚDE

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	20,000000	DIAR	017.01010	SERVIÇO DE DIARIAS DE UTI

Descrição Técnica: PACIENTE: MARIA DAS GRAÇAS.

RAFARD, 24 de Agosto de 2020

30/08/20
Ao Depto Jurídico para
providências


Luis Henrique G. Santos
CPF: 388.646.898-42
Diretor Administrativo e Financeiro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO PLANTÃO - 34ª CJ - PIRACICABA

VARA PLANTÃO - PIRACICABA

Rua Bernardino de Campos, 55, Compl. do Endereço da Vara <<

Informação indisponível >> - Bairro dos Alemães

CEP: 13419-100 - Piracicaba - SP

Telefone: (19) 3433-4177/ - E-mail: pl34@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1000045-38.2020.8.26.0599**
 Classe - Assunto: **Tutela Cautelar Antecedente - Tratamento médico-hospitalar**
 Requerente: **MARIA DAS GRAÇAS**, Brasileira, Casada, Desempregada, CPF 166.082.138-08, Rua 0517- Orlando Stopa, 52, 00517, CEP 13370-000, Rafard - SP
 Requerido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD**, CNPJ 44.723.757/0001-89, com endereço à Praça da Independência, 100, Centro, CEP 13370-000, Rafard - SP
 Valor da causa: **RS 15.000,00**

Número de controle: 2020/001087

Data da conclusão: Data da Movimentação Seleccionada << Informação indisponível >>

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

1. Defiro gratuidade da Justiça e a prioridade de tramitação em favor do idoso.

2. A autora comprovou com o relatório médico que está acometida de covid-19, em estado grave, aguardando desde o dia 20 passado transferência para UTI, o que ainda não ocorreu. A situação é gravíssima e o Município, integrante do SUS, é ente estatal corresponsável pelo cumprimento da norma constitucional que assegura o dever do Estado em assegurar a saúde de todos. Está presente, assim, plausibilidade do direito invocado, de exigir do Município a transferência solicitada.

Está presente, também, o perigo na demora, pelo risco iminente de vida.

Pelo exposto, **DEFIRO** a antecipação de tutela, para impor ao Município imediata transferência da autora para UTI, em hospital público ou particular, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00, até atingir, por ora, R\$ 50.000,00.

Encaminhe-se cópia desta decisão por e-mail ao Município, com urgência.

Encaminhe-se também por whatsapp, no número fornecido a fls. 2.

liberado nos autos em 23/04/2020 às 12:41 - digitalizado por MAURO ANTONINI

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO PLANTÃO - 34ª CJ - PIRACICABA

VARA PLANTÃO - PIRACICABA

Rua Bernardino de Campos, 55, Compl. do Endereço da Vara <<

Informação indisponível >> - Bairro dos Alemães

CEP: 13419-100 - Piracicaba - SP

Telefone: (19) 3433-4177/ - E-mail: pl34@tjsp.jus.br

A Serventia deverá tentar contato telefônico nesse número, comunicando a concessão da antecipação de tutela, certificando-se.

Autorizo que cópia desta decisão sirva como ofício, autorizando a impressão pelos patronos da autora, para apresentação ao Município, para que a medida possa ser cumprida com urgência.

3. Ao término do plantão, encaminhe-se ao juízo competente.

4. Aparentemente, esta demanda é reprodução da demanda objeto dos autos 1001346-84.2020.8.26.0125 da comarca de Capivari, ajuizada na sexta-feira passada, mas sem tempo hábil para apreciação do pedido de antecipação de tutela, questão a ser examinada após o plantão, pelo juízo competente.

Piracicaba, 23 de agosto de 2020.

MAURO ANTONINI

Juiz(a) de Direito

Assinatura digital à margem direita



Capivari, 18 de setembro de 2020

À

Prefeitura Municipal de Rafard

CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DÉBORA CRISTINA ALBIERO

Conforme solicitado informamos que a paciente Maria das Graças ficou internada em nossa UTI no período de 23/08/2020 a 14/09/2020 totalizando 22,5 diárias.

O valor da diária para esta internação é de R\$2.850,00 totalizando R\$ 64.125,00 para o total do período de internação.

Encaminhamos em anexo "Relatório Médico" e "Decisão Judicial".

Atenciosamente,



Cesar Kerches de Oliveira

Gerente Geral HUC

Cesar Kerches de Oliveira
GERENTE GERAL

MUNICIPIO DE RAFARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo:
2162/1/2020

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Usuário CAROLINA

DATA: 22/09/2020 08:59	DOCUMENTO: 10859	ENTREGA PARA O LOCAL: DIVISÃO DE COMPRAS	
---------------------------	---------------------	---	--

ASSUNTO:
ENCAMINHA DOCUMENTOS

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:
REQ 3799 E ANEXOS

REQUERENTE: DIRETORIA DE SAUDE	CNPJ/CPF: ..-	CELULAR:
-----------------------------------	------------------	----------

R.G.:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	E-MAIL:	TELEFONE: 34961880	FAX:
-------	----------------------	---------	-----------------------	------

ENDEREÇO:
AVENIDA Dr. José Soares de Faria 452
Centro
Rafard UF: SP C.E.P.: 13370-000

SISTEMA 4R



* 0021622020 *

ASSINATURA DO REQUERENTE

MUNICIPIO DE RAFARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo:
2162/1/2020

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Usuário CAROLINA

DATA: 22/09/2020 08:59	DOCUMENTO: 10859	ENTREGA PARA O LOCAL: DIVISÃO DE COMPRAS	
---------------------------	---------------------	---	--

ASSUNTO:
ENCAMINHA DOCUMENTOS

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:
REQ 3799 E ANEXOS

REQUERENTE: DIRETORIA DE SAUDE	CNPJ/CPF: ..-	CELULAR:
-----------------------------------	------------------	----------

R.G.:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	E-MAIL:	TELEFONE: 34961880	FAX:
-------	----------------------	---------	-----------------------	------

ENDEREÇO:
AVENIDA Dr. José Soares de Faria 452
Centro
Rafard UF: SP C.E.P.: 13370-000

SISTEMA 4R



* 0021622020 *

ASSINATURA DO REQUERENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520
www.rafard.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

FÁBIO GERALDO FABRO, Chefe da Divisão de Contabilidade,
da Prefeitura do Município de Rafard, Estado de São Paulo,

DECLARA:

Para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS EM UTI PARA INTERNAÇÃO DA MUNÍCIPE MARIA DAS GRAÇAS REIS, que existe dotação orçamentária, para este exercício, conforme abaixo discriminada:

Ficha nº: 221 Fonte de Recurso: 5 (Federal – C.A. 312-05) Valor: R\$ 64.125,00

TOTAL..... Valor: R\$ 64.125,00

Para que surta os efeitos legais a que se propõe, data e assina a presente.

Prefeitura do Município de Rafard, aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte.



FÁBIO GERALDO FABRO
Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br

site: www.rafard.sp.gov.br

Do Deptº Jurídico

P/ Deptº Administrativo e Financeiro

PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 2162/1/2020

Trata-se de expediente, encaminhado a este Departamento Jurídico na data de 30 de setembro de 2020, pelo Diretor Administrativo Financeiro, remetendo o ofício nº 37/2020, da Diretora de Saúde desta Comuna e demais documentos anexos.

Com efeito, no retrocitado ofício, a Diretora de Saúde informou que a moradora deste Município, Sra. Maria das Graças, foi encaminhada para a Santa Casa de Misericórdia de Capivari, no dia 18 de agosto do ano em curso, com diagnóstico de insuficiência respiratória e pneumonia, sendo certo que, dois dias após foi informada que a citada paciente necessitava de vaga de UTI – Unidade de Terapia Intensiva, em decorrência do seu quadro clínico.

Continuando, explanou que, sabedora de que a Santa Casa não dispõe de leito de UTI, o caso foi inserido no sistema da Central de Vagas do SUS e que até o dia 22 de agosto não havia obtido nenhuma resposta no sentido da existência de vaga disponível no referido sistema SUS.

Que no dia 23 de agosto ela recebeu a notificação no sentido de que, nos autos do processo judicial nº 1000045-38.2020.8.26.0599, foi concedida medida liminar, impondo ao Município a imediata transferência da citada paciente para UTI, em hospital público ou particular, sob pena de multa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br

site: www.rafard.sp.gov.br

Que neste contexto, ela, Diretora de Saúde, decidiu pela transferência da paciente para o hospital mais próximo dotado de vaga de UTI, ou seja, para o Hospital Unimed de Capivari, sabendo que até aquele momento não havia vaga disponível em hospital público.

Acompanha o expediente o despacho proferido nos autos do citado processo judicial nº 1000045-38.2020.8.26.0599, no qual realmente houve o deferimento da antecipação da tutela, para impor ao Município a imediata transferência da paciente para UTI, em hospital público ou particular, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00.

Por conseguinte, vislumbra-se que a necessidade médica da referida internação em UTI restou demonstrada no referido processo judicial, tanto assim que o magistrado oficiante deferiu o pedido liminar. Ademais, o documento de fls. 21 do citado processo judicial (anexo), intitulado “receituário médico”, indica expressamente a necessidade da internação da paciente.

Por outro giro, conforme narrado pela Diretora de Saúde, no momento em que a mesma foi notificada da concessão da liminar, não havia nenhuma vaga de UTI disponível no sistema da Central de Vagas do SUS, configurando-se assim a necessidade de contratação de vaga em hospital particular, objetivando a proteção da vida e saúde da paciente, bem como evitando-se a imposição da multa fixada pelo descumprimento da liminar.

Outrossim, afigura-se justificado o motivo apresentado pela Diretora de Saúde para a opção do Hospital da Unimed de Capivari, vez que razoável e lógico o seu critério de escolha, tendo em vista que é o mais próximo do local em que a paciente encontrava-se internada, já que tanto a Santa Casa (onde ela estava), quanto o Hospital Unimed localizam-se na mesma cidade (Capivari).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br

site: www.rafard.sp.gov.br

Neste contexto, encontram-se devidamente comprovadas a necessidade do cumprimento da medida liminar deferida (no sentido da internação da paciente em vaga de UTI), bem como a inexistência de vaga, no referido momento, junto ao SUS, (conforme atestado pela Diretora de Saúde e comprovado pelos documentos do sistema de vagas do SUS - sistema CROSS), anexados ao referido processo judicial – cópias anexas, o que, a nosso ver, justificou a contratação do hospital mais próximo que dispunha da citada vaga, sob pena de risco de morte da paciente, caso não houvesse a citada internação, além da imposição de multa ao Município pelo descumprimento da liminar.

Por seu turno, o artigo 24 e incisos da Lei 8.666/93 trata das situações e casos em que a Licitação é dispensada.

O Inciso IV do referido dispositivo legal informa que a licitação é dispensável *“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”*

A respeito do conceito de emergência, para fins do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, Marçal Justen Filho ensina que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br

site: www.rafard.sp.gov.br


“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico, Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores”.

No presente caso, considerando que a decisão teve como objetivo proteger o bem maior que o ordenamento jurídico tutela, a saber a vida da paciente, atendendo, ademais, à decisão judicial, consideramos que a situação se enquadra na hipótese de emergência, e desta forma, juridicamente justificada, regular e legal a contratação mencionada, com a dispensa do processo licitatório, fundamentada no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e com a observância do artigo 26, parágrafo único, do citado Diploma Legal.

Outrossim, como já mencionado em pareceres anteriores que trataram da mesma questão, fica a Administração orientada no sentido de que proceda à licitação, objetivando a contratação de leitos de UTI, para a utilização em caso de necessidade futura, nos termos da Lei.

Por derradeiro, sublinhamos que o presente parecer refere-se tão-somente à análise do aspecto jurídico envolvido, não vinculando a decisão a ser adotada pela Administração, a quem cabe analisar o mérito administrativo (oportunidade e conveniência) da decisão a ser proferida.

Rafard, 1º de outubro de 2.020.


JOÃO HENRIQUE P. QUIBÁO
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e posteriores alterações, para a contratação, em caráter emergencial, de 22,5 (vinte e duas e meia) diárias de UTI - Unidade de Terapia Intensiva, destinada à paciente deste Município, junto à Unimed de Capivari Cooperativa de Trabalho Médico (Hospital Unimed), CNPJ Nº 59.499.251/0002-96), no valor diário de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), resultando no total de R\$ 64.125,00 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais). Publique-se.

Rafard, 02 de outubro de 2020.

Carlos Roberto Bueno
Prefeito



MUNICIPIO DE RAFARD
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

4R Sistemas

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO - COVID-19

Exercício: 2020

Pedido: 3175/0-2020 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 10/2020

Processo/Ano: 2162 / 2020 **Requisição Nro.:** 3799/2020
Id. Licitação AUDESP: 2020000000117
Usuário Requisição: ARIANE **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Usuário Pedido:** CAROLINA
Unid. Orçamentária: 02.0057 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 221 RAFARD SAÚDE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
Varição FR.: 5 FPM - LC 173/20 - COVID-19 - SAUDE
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 50 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE LEITE DE UTI PARA PACIENTE: MARIA DAS GRAÇAS
Observação:
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: DIÁRIAS DE UTI
Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE, AV. DR. JOSÉ SOARES DE FARIA, Nº 452 - CENTRO

Fornecedor: 271 - UNIMED DE CAPIVARI COOP DE TRAB. MÉDICO - FILIAL
Fantasia: UNIMED **Fone:** **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: REGENTE FEDÓ 778 CENTRO
Cidade: CAPIVARI **Cep:** 13360000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 59499251000296 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:** 11350

Validade: **Cond. Pagto.:** 30 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**

<i>Informações para o Preenchimento da Nota</i>	Cnpj/Cpf: 44.723.757/0001-89 Cep: 13370-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA INDEPENDÊNCIA, 100
	Favor anexar a Nota Fiscal a este Pedido.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	22,500000	DIAR	017.01010-4	SERVIÇO DE DIARIAS DE UTI, PACIENTE: MARIA DAS GRAÇAS.	2.850,0000	64.125,00

Valor Total:	64.125,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	64.125,00
---------------------	-----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	-----------

RAFARD, 5 de Outubro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
21981



Data e Hora da Emissão	05/10/2020 16:08:17	Competência	5/10/2020	Código de Verificação	CHIF9QYPS
Numero do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CAPIVARI - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	UNIMED DE CAPIVARI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	59.499.251/0002-96	Inscrição Municipal	11350	Município	CAPIVARI - SP
Endereço e Cep	RUA REGENTE FEIJO ,778 - CENTRO CEP: 13360-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD				
CNPJ/CPF	44.723.757/0001-89	Inscrição Municipal		Município	RAFARD - SP
Endereço e CEP	PRAÇA DA INDEPENDENCIA ,100 - CENTRO CEP: 13370-000				
Complemento:		Telefone:	(19)3496-1816	e-mail:	saude@rafard.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

ATENDIMENTO 126101 (CONTA 9902) INTERNAÇÃO EM UTI - PACIENTE MARIA DAS GRAÇAS REIS
* Serviços hospitalares - PLANOS DE SAÚDE - O ISSQN será recolhido de acordo com o Parágrafo 6º do Artigo 158 do Código Tributário Municipal - Aprovado pela Lei Complementar Municipal nº 001/2003".
Valor aproximado dos tributos R\$ 10.080,45 (15,72%) Fonte: IBPT
VENCIMENTO 15/10/2020

Código do Serviço / Atividade

4.23 / 655020000 - PLANOS DE SAÚDE

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	64.125,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	64.125,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei	64.125,00
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota - %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	64.125,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Capivari.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Atendimento: 126101 - MARIA DAS GRACAS REIS Conta: 9902 - UTI RAFARD Tipo: Parcial

Atendimento:126101 Remessa:9418 - 08/2020 Conta:9902

[DADOS DO PACIENTE]

Paciente.....: 35855 - MARIA DAS GRACAS REIS
 Nascimento.....: 31/10/1957 Sexo: Feminino Fone: 983087614
 Endereco.....: RUA ORLANDO STOPPA 52 CENTRO RAFARD

[ATENDIMENTO ATUAL]

Internacao.....: 23/08/2020 15:59
 Alta.....: 14/09/2020 17:30 Motivo da Alta: OBITO COM DECLARACAO DE OBITO FORNECIDA PELO MEDICO ASSISTEN
 Periodo da Conta: 23/08/2020 a 14/09/2020
 Acomodacao.....: UTI ADULTO
 Servico.....: CIRURGIA VASCULAR
 Localizacao.....: UTI RESP.4
 Medico/CRM.....: ANNIBAL CONSTANTINO GUZZO ROSSI / 39562
 Procedimento....: 10104020 - ATENDIMENTO MEDICO DO INTENSIVISTA EM UTI GERAL OU PEDIATRIC CID.: A419

[DADOS DO CONVENIO]

Convenio.....: 102 - UTI RAFARD
 Plano.....: UNICO Sub-Plano:
 Guia.....: Validade.: 29/09/2020
 Carteira.....: Validade.: 29/09/2020

Resumo da Conta Hospitalar

Sector / Grupo de Procedimento	Sub-Total	Taxas	Desconto	Filme	Total
UTI RESPIRATORIA					64.125,00
PACOTES HOSPITALARES	64.125,00				64.125,00
			Total da Conta:		64.125,00
			Desconto:		0,00
			Total da Conta (-) Desconto:		64.125,00

**UTI RESPIRATORIA
 PACOTES HOSPITALARES**

Data	Hora	Procedimento	Unid./Ativ.	Qtde	VI Unitario	VI Total	
23/08/2020	15:59	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
24/08/2020	15:59	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
25/08/2020	15:59	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
26/08/2020	15:59	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
27/08/2020	16:00	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
28/08/2020	16:00	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
29/08/2020	16:00	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
30/08/2020	16:00	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
31/08/2020	16:00	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
01/09/2020	16:01	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
02/09/2020	16:01	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
03/09/2020	16:01	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
04/09/2020	16:01	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
05/09/2020	16:02	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
06/09/2020	16:02	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
07/09/2020	16:02	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
08/09/2020	16:06	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
09/09/2020	16:05	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
10/09/2020	16:05	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
11/09/2020	16:06	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
12/09/2020	16:02	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
13/09/2020	16:05	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	2.850,0000	2.850,00
14/09/2020	17:30	01034425	PACOTE UTI PREFEITURA	UN	1	1.425,0000	1.425,00
				Total do Grupo:		64.125,00	

Atendimento: 126101 - MARIA DAS GRACAS REIS Conta: 9902 - UTI RAFARD Tipo: Parcial

PACOTES HOSPITALARES				
Data	Hora	Procedimento	Unid./Ativ.	
			Qtde	VI Unitario
			VI Total	
			Total de UTI RESPIRATORIA:	64.125,00
			Total da Conta:	64.125,00
				64.125,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD

CONTRATADA: UNIMED DE CAPIVARI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

DISPENSA Nº. 10/2020

PEDIDO Nº.: 3175/0-2020

OBJETO: SERVIÇOS DE DIARIA DE UTI PARA PACIENTE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1000045-38.2020.8.26.0599.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rafard, 05 de Outubro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS ROBERTO BUENO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.097.538-06 RG: 13.755.961-6


Data de Nascimento: 10/02/1962

Endereço Residencial Completo: Rua Paul Madon, nº 423 – Bairro Centro, Rafard/SP

E-mail institucional: prefeito@rafard.sp.gov.br

E-mail pessoal: carlosbuenorafard@gmail.com

Telefone(s): (19) 3496-1917 / (19) 3496-2186 / (19) 99239-4136

Assinatura: 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CARLOS ROBERTO BUENO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.097.538-06 RG: 13.755.961-6

Data de Nascimento: 10/02/1962

Endereço Residencial Completo: Rua Paul Madon, nº 423 – Bairro Centro, Rafard/SP

E-mail institucional: prefeito@rafard.sp.gov.br

E-mail pessoal: carlosbuenorafard@gmail.com

Telefone(s): (19) 3496-1917 / (19) 3496-2186 / (19) 99239-4136

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome Completo: DR. LUIS ANTONIO BERETA

Cargo: Diretor Presidente

CPF nº: 837.205.378-20 RG nº: 7.188.649-7

Data de Nascimento: 01/10/1955

Endereço Residencial Completo: Rua Regente Feijó, nº. 778 – Centro - CEP: 13.360-000 - Capivari/SP

E-mail Institucional: unimedcapivari@unimedcapivari.com.br

E-mail Pessoal: labereta@unimedcapivari.com.br

Telefone (s): (19) 3492-9777

Assinatura: 

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	CARLOS ROBERTO BUENO
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	032.097.538-06
RG:	13.755.961-6
Data de Nascimento:	10/02/1962
Endereço residencial:	Rua Paul Madon, nº 423 – Bairro Centro, Rafard/SP
E-mail institucional:	prefeito@rafard.sp.gov.br
E-mail pessoal:	carlosbuenorafard@gmail.com
Telefone Residencial:	(19) 3496-1917
Telefone Comercial:	(19) 3496-7520 / (19) 3496-2186
Telefone Celular:	(19) 99239-4136
Período de gestão:	2017-2020

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD/SP
CNPJ Nº: 44.723.757/0001-89

CONTRATADA: UNIMED DE CAPIVARI COOP. DE TRAB. MEDICO
CNPJ Nº: 59.499.251/0002-96

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

PEDIDO Nº:3175/0-2020

DATA DO PEDIDO: 05/10/2020

OBJETO: SERVIÇOS DE DIARIA DE UTI PARA PACIENTE INFECTADA PELA COVID – 19,
CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1000045-38.2020.8.26.0599..

VALOR ESTIMADO (R\$): R\$ 64.125,00 (sessenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Rafard, 05 de Outubro de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOSBUENORAFARD@GMAIL.COM
PREFEITO@RAFARD.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Tecnologia

Detalhes do Empenho

Exercício: 2020
Página: 1 / 1

Empenho: 4297-000/2020
Fornecedor: UNIMED DE CAPTIVARI COOP DE TRAB. MÉDICO - FILIAL
Nº Ficha: 221
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: SAÚDE
Sub-Função: ATENCAO BASICA
Programa: RAFARD SAÚDE

Ação: RAFARD SAÚDE
CPF/CNPJ: 59.499.251/0002-96
Natureza: 3.3.90.39 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
Fonte de Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação: 312.5 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
Modalidade: Dispensa
Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei 8666/93
Nº Licitação: 10/2020

Justificativa / Destinação: SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO REQUISITANTE

ATENÇÃO:

Empenho		Data Emissão	Histórico	Unidade	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
4297-000/2020	05/10/2020	SERVIÇO DE DIARIAS DE UTI. PACIENTE: MARIA DAS GRAÇAS REIS	DIARIO	22,5000	2.850,00	64.125,00	
Nº Liquidação		Data Liquidação	Tipo Docto. Fiscal	Nº Docto. Fiscal	Data Emissão	Prev. Pagto./Vencto.	Valor
4297-000/2020	05/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica		21981	05/10/2020	15/10/2020	64.125,00
Empenho		Nº O.P.		Data Pagamento	Valor		
4297-000/2020				15/10/2020	64.125,00		

Liquidações / Documentos

Pagamentos